



BATALHA
MUNICÍPIO



PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES

ANO LETIVO 2019/2020



PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES ANO-LETIVO 2019-2020

O transporte escolar e a mobilidade por ele proporcionada, constitui um fator determinante na promoção da igualdade de oportunidades no acesso à educação, e um importante instrumento de coesão social e territorial que encontra no Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (Dec. Lei nº 52/2015, com as necessárias alterações), novas abordagens e formas de organização e afirmação.

Para garantir uma igualdade efetiva de oportunidades, consagrando vias adequadas e apoios necessários aos alunos que deles necessitem, e com o objetivo de melhorar os seus níveis de desempenho, conciliando a qualidade da educação com a equidade na sua prestação, o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2019/20, pretende ir ao encontro das necessidades das famílias, garantindo melhores condições de acessibilidade, políticas e medidas que favoreçam a inclusão social e a universalidade de apoios.

Aplicam-se, neste contexto, as medidas de “gratuidade” e “universalidade” dos transportes escolares, aprovadas pela Câmara Municipal e publicadas em Regulamento nº 749/2018, de 05 de novembro de 2018, na IIª Série do D.R. nº 212.

O sucesso escolar depende, em muito, de diversas variáveis que se cruzam no espaço de um determinado território. O território do Concelho da Batalha, sendo o resultado das dinâmicas internas, incorpora, também, o resultado de outras variáveis de espaços confinantes, com quem interage e sobre os quais tende a exercer uma cada vez maior influência. A oferta educativa do concelho da Batalha deve ser cada vez mais atrativa e atender ao contexto socioeconómico das famílias, garantindo, em contexto de saudável competitividade territorial, as condições mais favoráveis à fixação das jovens famílias.

O plano traduz e incorpora as novas medidas consignadas no Regulamento Municipal de Transportes Escolares já aplicadas no ano letivo transato, e que materializou o reforço de medidas de apoio às famílias.

A opção tomada pelo Município da Batalha, potencia a promoção de políticas públicas de apoio ao sucesso escolar, contribuindo para que todos os alunos frequentem a escolaridade obrigatória até ao 12.º ano tenham acesso, de forma gratuita, a transportes escolares.

O presente Plano, dá cumprimento à exigência consignada no Decreto-Lei nº299/84, de 5 de setembro, na medida em que cabe à Autarquia assegurar a organização da rede de transportes escolares para o ano letivo de 2019/20.

No caso do Concelho da Batalha, o transporte da população escolar será assegurado por meios de transporte coletivos (rodoviários, táxi e de âmbito municipal) e, sempre que estes não preencham as condições necessárias, serão utilizados outros veículos para a realização dos chamados circuitos especiais.

O Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020, é submetido à aprovação da Câmara Municipal da Batalha, de acordo com o nº 3 do art.º 4º do Decreto-Lei nº 299/84 de 5 de setembro.

O período de funcionamento do Plano de Transportes Escolares, é estipulado pelo Calendário Escolar, conforme despacho legal publicado anualmente pelo Ministério da Educação e Ciência, ressalvando-se as eventuais adaptações ao calendário previsto na organização de outros cursos em funcionamento no Agrupamento de Escolas da Batalha.



PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES ANO-LETIVO 2019-2020

O Plano de Transporte Escolar para 2019/2020, procura garantir/atender:

- ✓ a cobertura integral do concelho, assegurando os nós de ligação aos estabelecimentos de ensino contemplados nos itinerários que fazem parte integrante do presente documento;
- ✓ o cumprimento das normas de segurança relativas ao transporte de crianças/alunos, previstos na legislação em vigor;
- ✓ à especificidade e diversidade territorial, à demografia escolar e rede educativa definida pelo ME.

No âmbito da recente aprovação do “Plano Intermunicipal de Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART)”, aprovado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, acolhe-se a orientação estratégica de reforço da coesão territorial, de modo a que seja consolidada a conectividade dos territórios de menor densidade, e da atividade económica, valorizando igualmente a eficiência da rede de transportes escolares e melhorando o acesso aos principais polos de procura de transportes neste território.

De acordo com o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, previsto no Decreto-lei nº 52/2015, de 9 de junho, com as necessárias adaptações, o Município pode fomentar acordos de exploração conjunta, com empresas, em zonas, percursos ou horários coincidentes, com a definição prévia de partilha de benefícios e responsabilidades entre operadoras.

A. Destinatários dos Transportes Escolares:

- Crianças e jovens residentes no concelho que frequentam estabelecimentos de ensino básico e secundário, público, particular ou cooperativo, cuja distância casa/escola seja superior a 3 ou 4 km dos estabelecimentos de ensino, conforme estabelecido no n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua redação atual.
- Será assegurado ainda, o transporte escolar aos alunos com dificuldades de locomoção e que frequentam modalidades da educação especial, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija, e desde que não beneficiem já de apoio prestado por outra entidade;
- Alunos que não encontrem no concelho a área de estudos pretendida, nas condições definidas no Regulamento;
- Crianças inscritas no Ensino Pré-Escolar, desde que haja circuito de transporte escolar criado para os alunos do 1.º Ciclo ou noutras situações decorrentes do reordenamento da Rede Escolar.

B. Não têm direito a transporte escolar:

- Os alunos inscritos e que frequentam o ensino noturno.



PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES ANO-LETIVO 2019-2020

C. Instrução dos Pedidos e Condições de Verificação:

- O pedido de transportes escolares deve ser solicitado no ato de matrícula ou renovação de matrícula, através do preenchimento integral do Formulário de Inscrição e a apresentação de uma fotografia para os alunos que solicitam o transporte pela primeira vez;
- Os alunos portadores de deficiência, doença ou com necessidades educativas especiais de carácter permanente (NEP), terão direito a transporte adequado à sua situação, quando façam prova, através da apresentação de declaração médica, da sua impossibilidade de utilizar transportes públicos;
- Para efeitos do cálculo de distância, a mesma é medida a partir do estabelecimento de ensino e a placa toponímica da localidade em que os alunos residem, considerando o caminho mais curto;
- Os alunos que frequentam estabelecimentos de ensino localizados fora do Município da Batalha, desde que o Agrupamento de Escolas não ofereça a área vocacional escolhida, deverão apresentar documentos comprovativos da matrícula em curso a frequentar fora do concelho e submeter o pedido de transporte à Câmara Municipal da Batalha. No início do Ano letivo, o Agrupamento de Escolas informa o Município da oferta educativa existente;
- Os alunos com deficiência, doença ou necessidades educativas especiais de carácter permanente (NEP), nos termos do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, terão direito a transporte escolar adequado à sua situação quando tenham de se deslocar para a frequência de modalidades específicas de educação ou frequência de estabelecimentos de ensino regular ou de instituições específicas de educação especial, mediante apresentação de comprovativo(s) do tipo e do grau da sua deficiência que corroborem a necessidade da frequência do referido ensino/estabelecimento;

D. Regras aplicáveis em caso de Extravio e/ou Substituição do Passe Escolar:

- No caso de extravio ou mau estado do passe escolar, os alunos deverão dirigir-se aos Serviços do Município da Batalha, solicitando a emissão de um novo cartão/Passes escolar, a expensas próprias;
- Para efeitos de transporte, e até regularização da situação, o aluno terá de adquirir o bilhete simples que deverá guardar e apresentar no estabelecimento de ensino, solicitando a análise da situação;
- Se o estabelecimento de ensino entender a situação justificável, deverá fundamentar e remeter à empresa de transporte que assim, poderá vir a ressarcir o aluno do valor gasto;

E. Outras Regras Aplicáveis:

- Serão salvaguardadas as demais regras e condições de comparticipação dos transportes escolares, previstas no Regulamento Municipal de Transportes Escolares do Município da Batalha, publicado na IIª Série do D.R. nº 212 de 05 de novembro de 2018.

Em conformidade com o Regulamento e regras aplicáveis, apresentam-se, de seguida, as redes de carreiras públicas e de circuitos especiais que abrangerão a totalidade dos alunos a transportar no ano letivo 2019-2020.



PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES ANO-LETIVO 2019-2020

REDE DE CARREIRAS PÚBLICAS

O transporte dos alunos beneficiários e residentes no Concelho da Batalha e que no decurso do Ano letivo 2018/2019, frequentarão os 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, no Agrupamento de Escolas da Batalha e em alguns estabelecimentos de ensino localizados fora do concelho, será efetuado pela empresa de transporte concessionária da rede pública.

Os circuitos de transportes estarão publicados na página da internet do Município, em: http://www.cm-batalha.pt/docs/areas/dot/informacao_geografica/Circuitos_Rodoviaros.pdf

O serviço de transportes escolares no Município da Batalha está organizado mediante as seguintes tipologias de serviço:

- *Circuitos Públicos;*
- *Circuitos Especiais;*
- *Circuitos Ocasionais.*

- CIRCUITOS PÚBLICOS

Os circuitos públicos abrangem todos os alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas da Batalha, compreendendo os 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º anos.

Circuito nr. 1

Bico Sacho – Batalha

Com passagem pelas seguintes localidades: Bico Sacho-Hortas – Quinta São Sebastião – Garruchas – Celeiro – Perulhal – Alcanadas – Cela – Quinta do Pinheiro/Brancas – Batalha

Circuito nr. 2

Batalha – Leiria

Com passagem pelas seguintes localidades: Rebolaria – Picoto – Golpilheira – Salgueiral – Santo Antão – Vale do Horto – Vale Gracioso – Azoia-Leiria

Circuito nr. 3

Batalha - Maceira

Com passagem pelas seguintes localidades: Costa de Cima – Pinheiros – Casal do Relvas – Casais dos Ledos – Casais Garridos - Calvaria – Vale Salgueiro – Maceirinha

Circuito nr. 4

Leiria - Porto de Mós

Com passagem pelas seguintes localidades: Cruz da Areia – Barreira - Andreus – Marvila – Casal da Cortiça – Golpilheira – Batalha – Brancas

Circuito nr. 5

Leiria - Porto de Mós

Com passagem pelas seguintes localidades: Cortes – Famalicão - Reixida – Rio Seco – Alcaidaria – Torrinhãs – Torre– Reguengo do Fetal – Alqueidão da Serra



PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES ANO-LETIVO 2019-2020

Circuito nr. 6

Abrantes - Nazaré

Com passagem pelas seguintes localidades: Batalha – São Jorge – Cruz da Légua – Aljubarrota – Alcobaça-Valados dos Frades

Circuito nr. 7

Leiria - Torres Novas

Com passagem pelas seguintes localidades: Azoia – Santo Antão – Batalha - São Jorge – Porto de Mós

Circuito nr. 8

Leiria - Peniche

Com passagem pelas seguintes localidades: Azoia – Batalha – São Jorge - Cruz da Légua – Aljubarrota – Alcobaça

Circuito nr. 9

São Mamede - Batalha

Com passagem pelas seguintes localidades: Vale Barreiras - Vale Sobreiro – Casal Suão - Casal de Gil – Moita do Martinho – S. Mamede – Lapa Furada - Batalha

Circuito nr. 10

São Mamede – Batalha

Com passagem pelas seguintes localidades: São Mamede – Milheirices – Vale de Ourém – Perulheira – Casal do Meio - Batalha

- CIRCUITOS ESPECIAIS

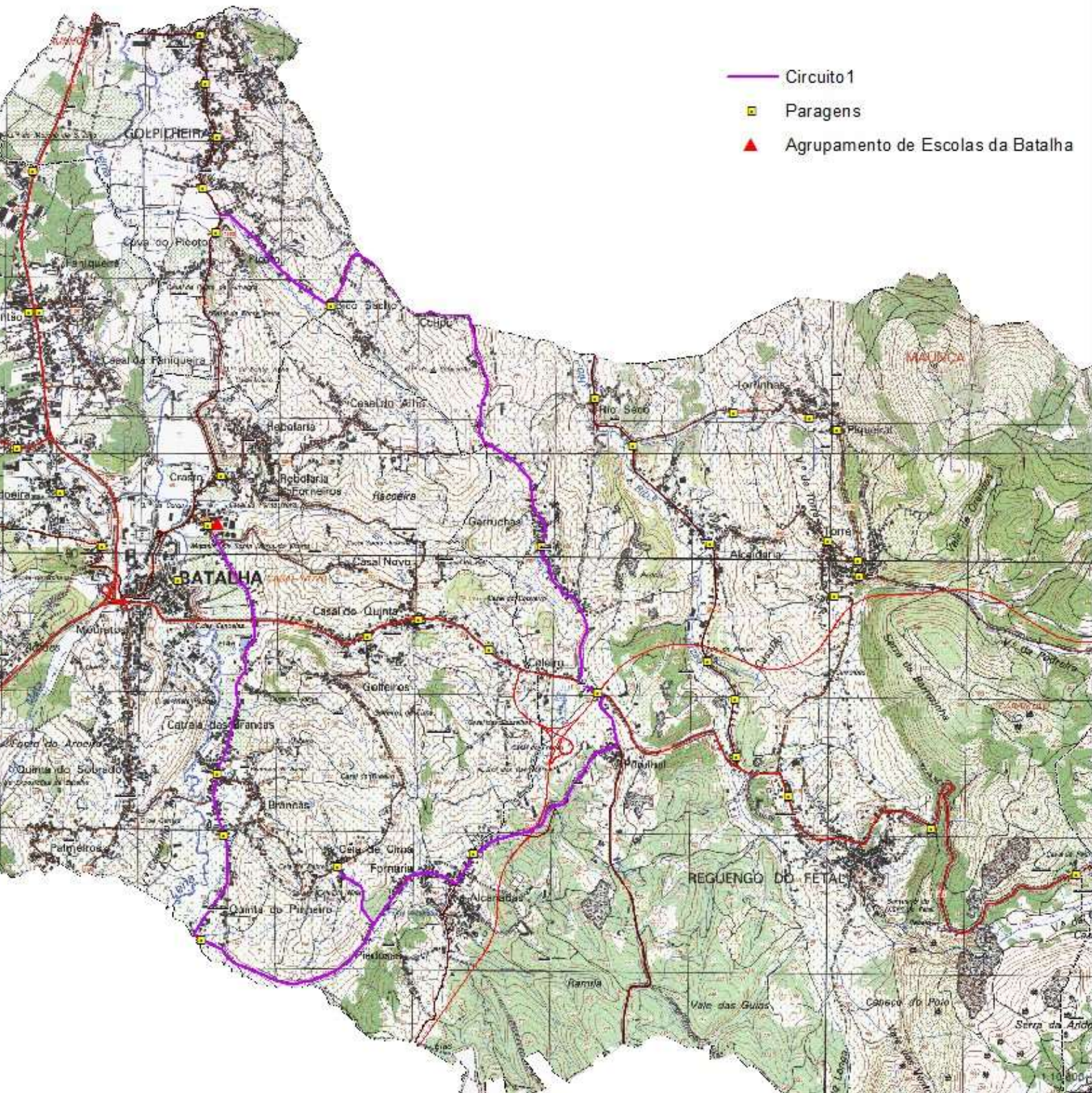
Destinado exclusivamente a frequentadores do Centro de Atividades Ocupacionais do Polo da Cercilei “Batalha – Porto de Mós”. Este circuito é assegurado por viatura do Município da Batalha. *Passagem pelas seguintes localidades:* Casal do Relvas – Casais do Ledos – Arneiro – Forneiros – Alcaidaria – Porto de Mós.

- CIRCUITOS OCASIONAIS

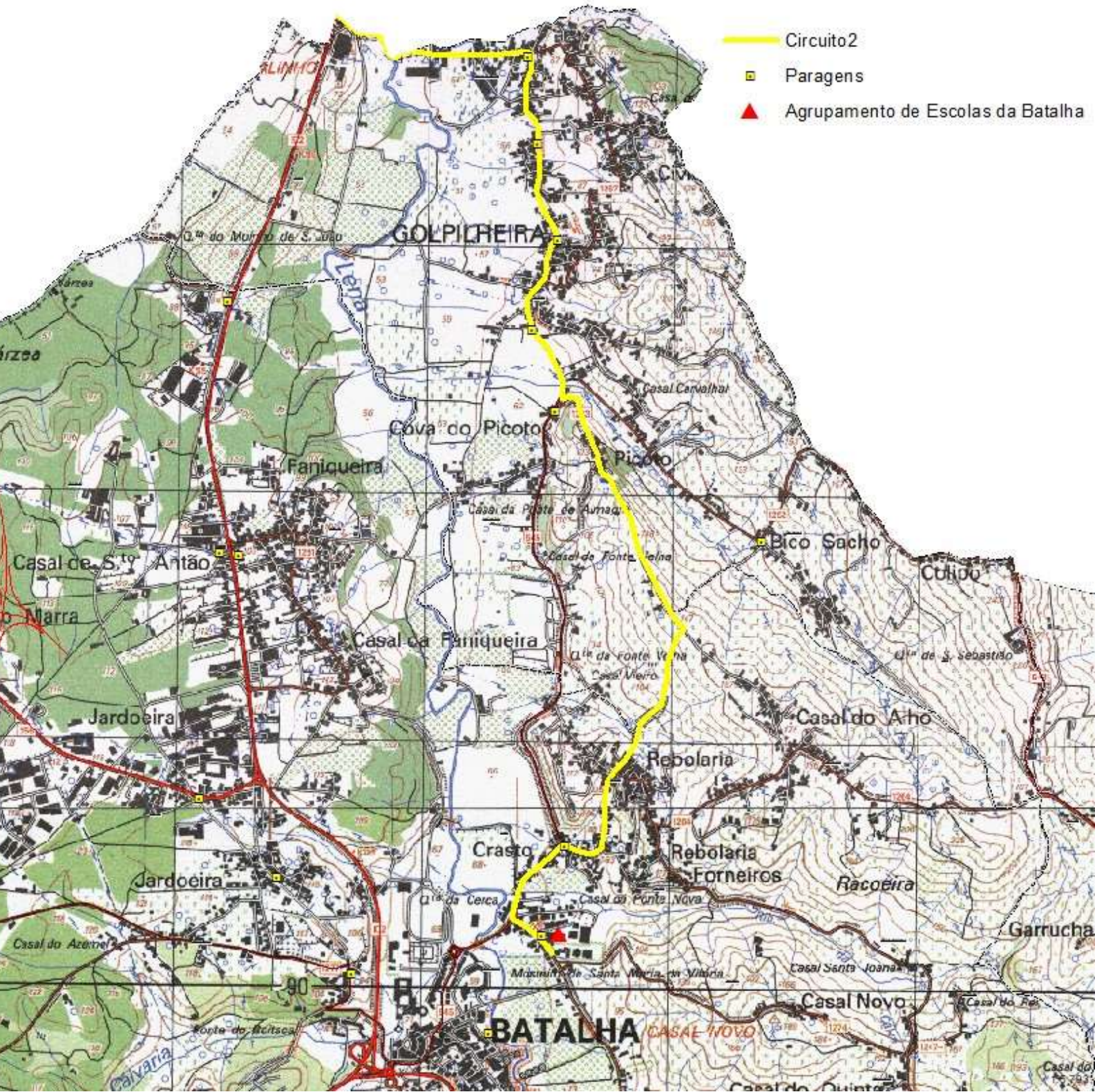
Sempre que seja possível, o Município da Batalha garantirá a cedência de transporte aos alunos do Agrupamento de Escolas da Batalha para atividades previstas no Plano Anual de Atividades do Agrupamento, tais como visitas de estudo, atividades físico-motoras e de iniciação à Informática (dos jardins-de-infância da rede pública para o Centro Escolar da Batalha).

Batalha 16 de maio de 2019

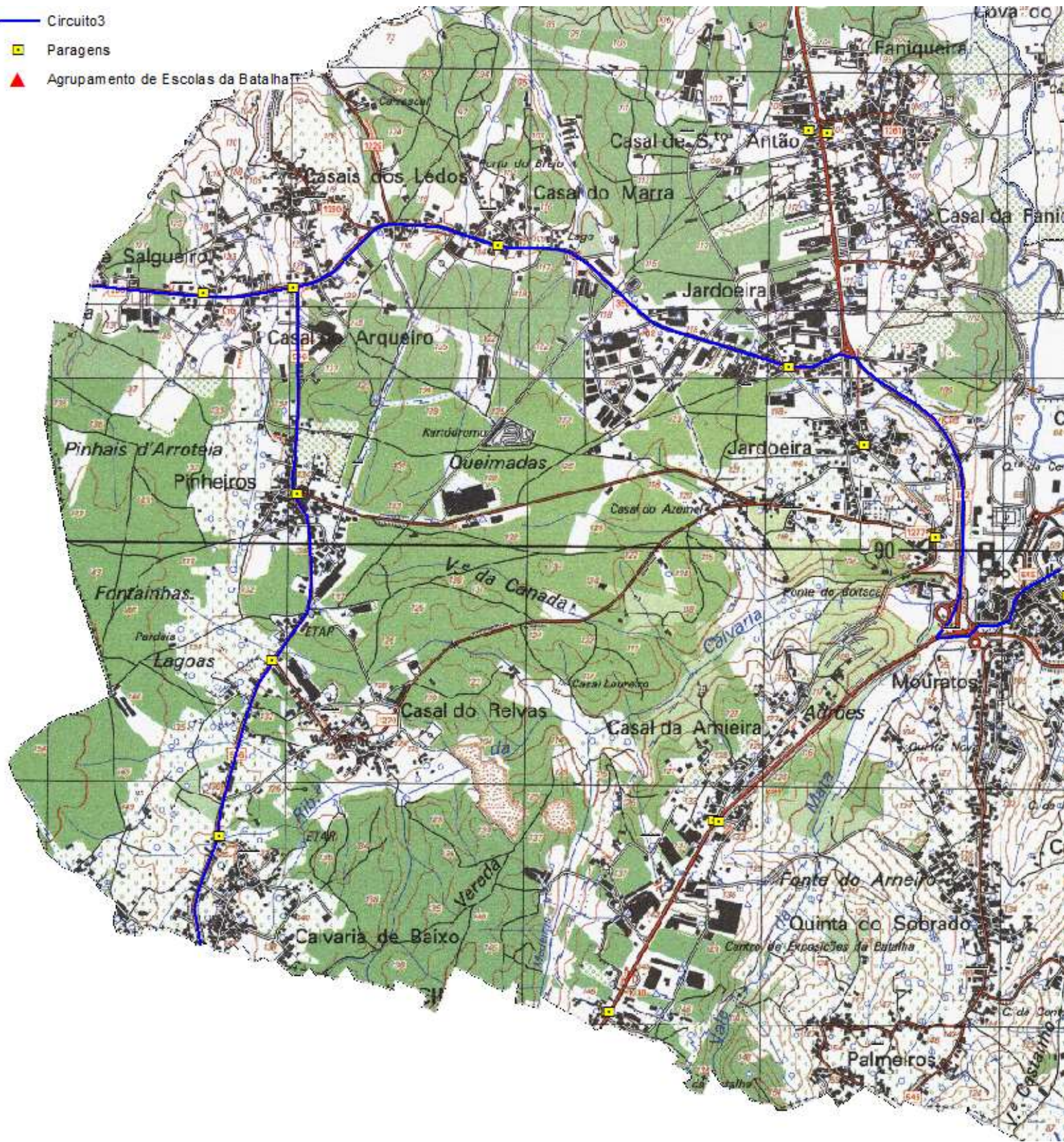
Anexos: Mapas dos Circuitos dos Transportes Escolares

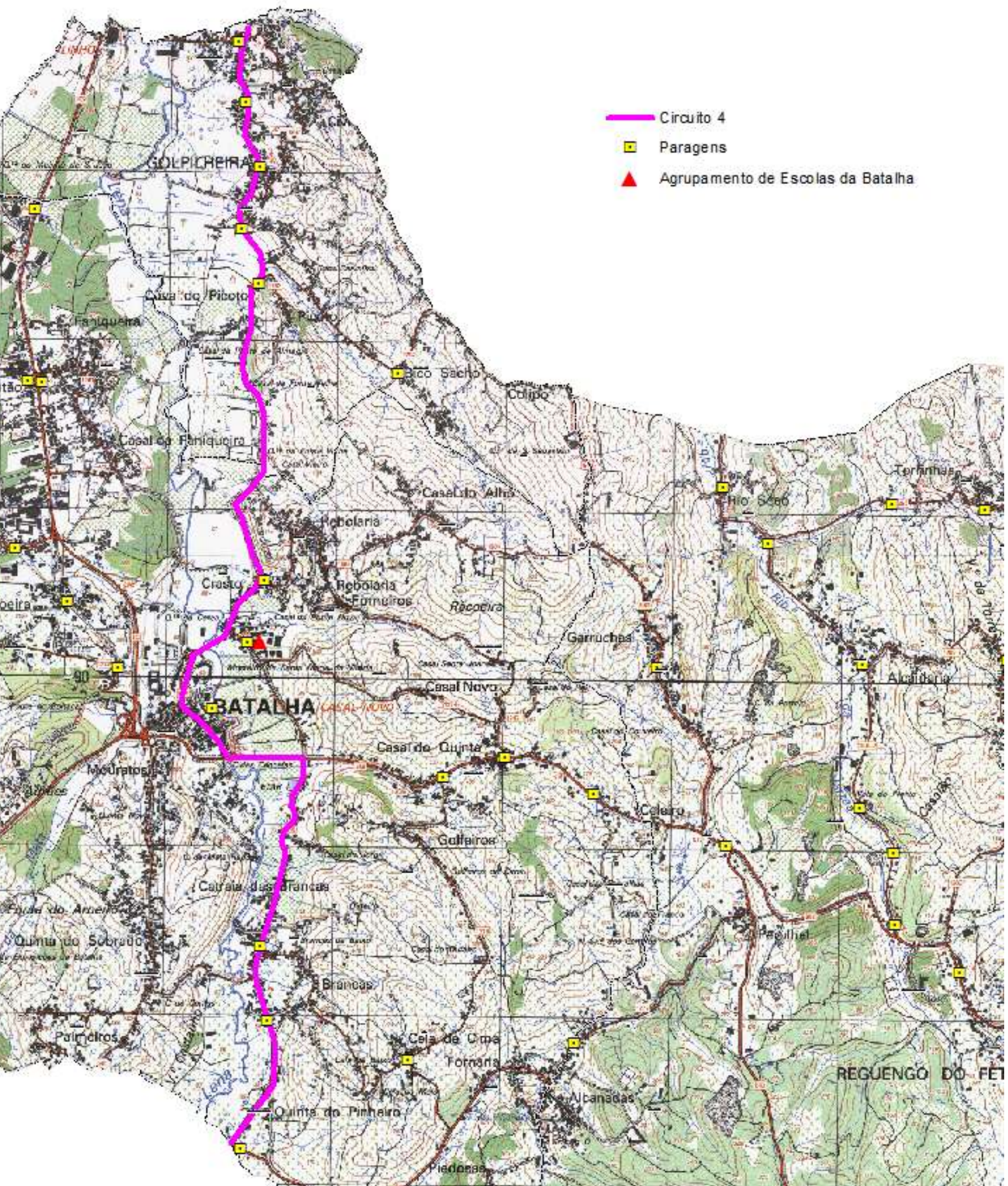


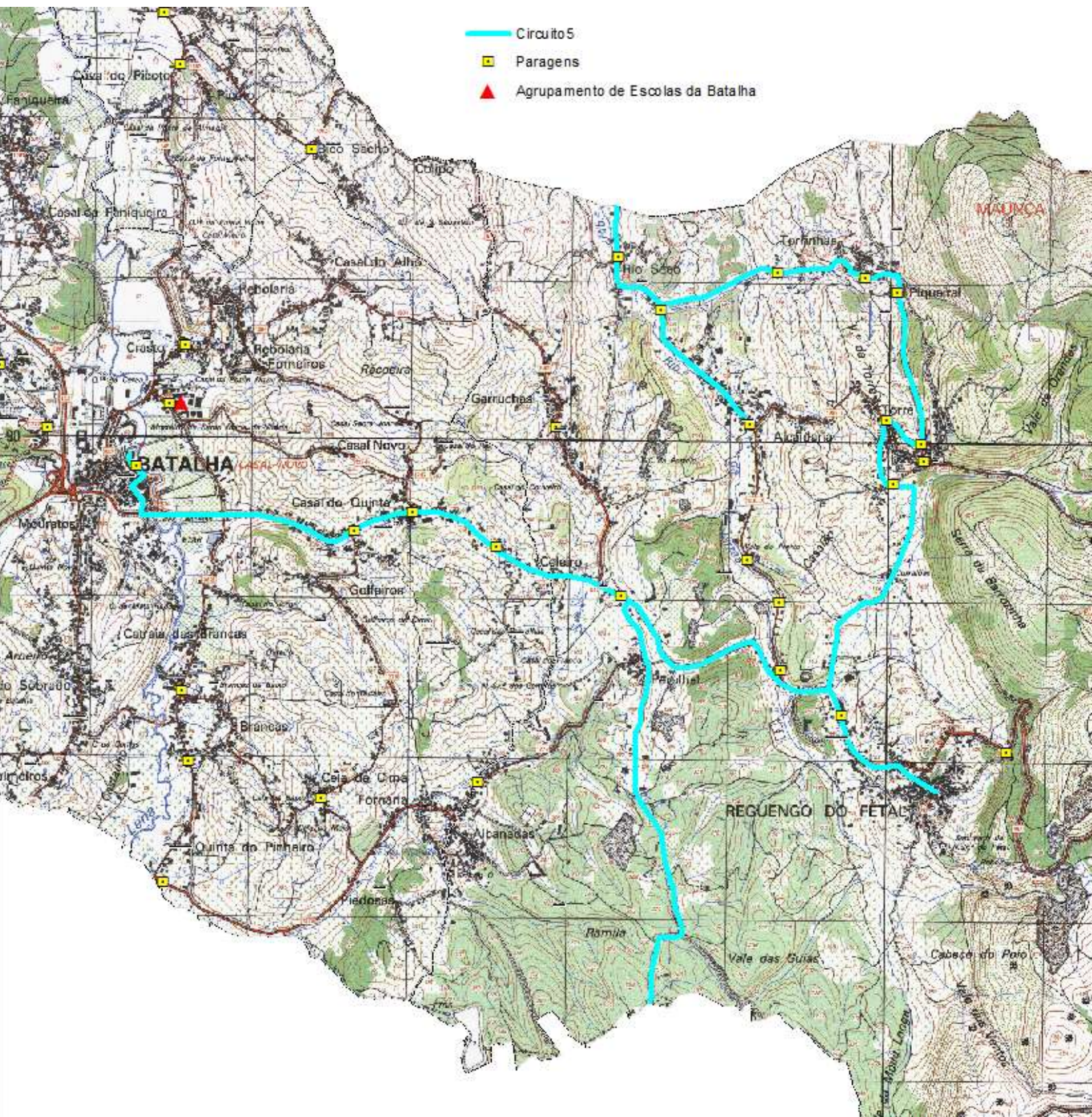
- Circuito 1
- Paragens
- ▲ Agrupamento de Escolas da Batalha






- Circuito3
- Paragens
- ▲ Agrupamento de Escolas da Batalha









-  Circuito7
-  Paragens
-  Agrupamento de Escolas da Batalha

